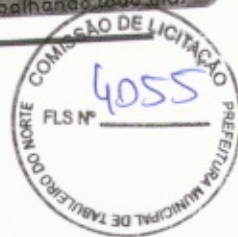




PREFEITURA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL
**Tabuleiro
do Norte**
Trabalhando todo dia!



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRA-RAZÕES**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO AO RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13.04.01/2022-SEOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação das contrarrazões ao recurso administrativo interposto pelo licitante: **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, contra a análise das propostas de preços da licitação acima mencionada, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Tabuleiro do Norte/CE, 18 de julho de 2022. Antônio Jean da Silva. Presidente.

FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CIRCULAR DIA 19/07/2022
FATURAR PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador: C3B9AB46

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE CONTRARRAÇÕES DE PROPOSTA

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO AO RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.04.01/2022-SEOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação das contrarrações ao recurso administrativo interposto pelo licitante: **MILLENUM SERVIÇOS EIRELI**, contra a análise das propostas de preços da licitação acima mencionada, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Tabuleiro do Norte/CE, 18 de julho de 2022.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador: ED08F4E9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220715. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22.06.01/2022-SRP OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: ELISALDO MOREIRA ROCHA CNPJ Nº. 06.953.046/0001-01 Com valor global de R\$ 109.671,80 (cento e nove mil seiscientos e setenta e um reais e oitenta centavos). CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador: E63A6655

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2022.07.18-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22.06.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: ELISALDO MOREIRA ROCHA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R\$ 40.346,93 (quarenta mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0016.2.006 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE

CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.

VIGÊNCIA: 18 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador: A104886E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2022.07.18.001

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Umari, **Alex Sandro Rufino Ferreira**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Umari, a Lei Municipal nº 109/2005 e:

CONSIDERANDO que a servidora **ROSINEIDE FERREIRA BARROS FEITOSA**, portadora do CPF nº 466.133.663-15, matrícula nº 1302361, **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Umari;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Umari são regidos pela lei municipal nº 109/2005;

CONSIDERANDO que o artigo 33 da lei municipal nº 109/2005 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso VI do artigo 33 da lei municipal nº 109/2005 estabelece como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora **ROSINEIDE FERREIRA BARROS FEITOSA**, está aposentada, conforme benefício nº 203.784.452-7.

CONSIDERANDO que com a referida informação o servidor **ROSINEIDE FERREIRA BARROS FEITOSA**, enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, ocupado pela servidora **ROSINEIDE FERREIRA BARROS FEITOSA**, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 33, VI da lei municipal nº 109/2005.

Art. 2º - A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º - Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 18 de julho de 2022.

POPULARES CLASSIFICADOS

WWW.OPOVO.COM.BR
TERÇA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 1º DE JULHO DE 2022

ANUNCIE NO POP. _ 3254.1010

WWW.POPULARES.COM.BR

POPULAR



PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS >>>

LEILÃO DE VEÍCULOS DO NORDESTE
CE e BA - 21/07/2022 - 10:30
Visitação dia 20/07 das 9h às 17h
Informações (85) 3113-3800
WWW.LEILAOEVEICULOS.COM.BR
RUE: 080 8113-3800 | 3113-3714

POUSADA RAIZ KITE CABANA LTDA
34.728.453/0001-03
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única - LAU para o Funcionamento da Pousada, localizada no município de Jijoca de Jericoacoara, na Rua Ricardo Martins, s/n, Vila de Jericoacoara, CEP 62.598-000, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do SEMA.

VIVA O SERTÃO LATICÍNIOS LTDA
CNPJ: 43.295.024/0001-28
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMURB a Licença Ambiental Única - LAU para a regularização da Licença de Operação, relativa à atividade de fabricação de laticínios, situada na cidade de Carúis, no Sítio Mirador, S/N - Zona Rural - CEP: 63.530-000.

A/O MARIA JURACI DE LIMA SOUSA
Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB MARANGUAPÉ, a Licença por Adesão e Compromisso, para Atividade de Agricultura, localizada na Rua Paui, Distrito Pau Serrado, CEP 61945-200, Município de Maranguape, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à SEMURB e seus efeitos só serão validados com a devida licença.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07.005/2022-TP. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão marcada para o recebimento dos documentos de propostas de preços e habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 07.005/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE - INAPP 1817, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, prevista para o dia 19 de julho de 2022, às 08:00h, fica adiada SINE DIE. Banabuiú/CE, 18 de julho de 2022. Paulo Roberto da Silva Lopes - Presidente da Comissão de Licitação do Município.

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2891/2022. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSE FROTA - DJF - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO/GERMAN. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE APARELHOS DE LASERTERAPIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DO TIPO: MENOR PREÇO NA FORMA DE FORNECIMENTO.

ANA PAULA DA SILVA MORATELLI
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura - DRELAZ de Licença Ambiental, referente à atividade de residência unifamiliar, situada à Av. Principal S/N, Praia da Barra, no município de Itaremas-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO AO RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.04.01/2022-SEOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação das contestações ao recurso administrativo interposto pelo licitante: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, contra a análise das propostas de preços da licitação acima mencionada, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Tabuleiro do Norte/CE, 18 de julho de 2022. Antônio Jean da Silva, Presidente.

WAGNER VILELA ROSA
Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura